



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO
APROVADO
12 ^a SÉSSAO
DATA: 24/09/18
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

146 /18

Recentemente a **SETRAN - SECRETARIA DE TRÂNSITO** demarcou 45 metros com faixa amarela um dos lados da **RUA CESAR RODRIGUES REIS**, iniciando na Avenida Presidente Kennedy , fixando placa de proibido parar / estacionar e, do outro lado no mesmo trecho da referida Rua foi fixado placa de proibido estacionar. Anexo fotos.

Comerciantes e moradores desse trecho não estão contentes com essa mudança e questionaram esse Vereador qual a verdadeira razão para tal modificação.

Diante do exposto e tentando preservar o direito de comerciantes e moradores do local é que **REQUEIRO à MESA** na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que responda a Esta Casa Legislativa o que motivou introduzir essa restrição aos moradores e comerciantes da **RUA CESAR RODRIGUES REIS** no bairro Maracanã?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de Abril de 2018

MARCELINO SANTOS GOMES

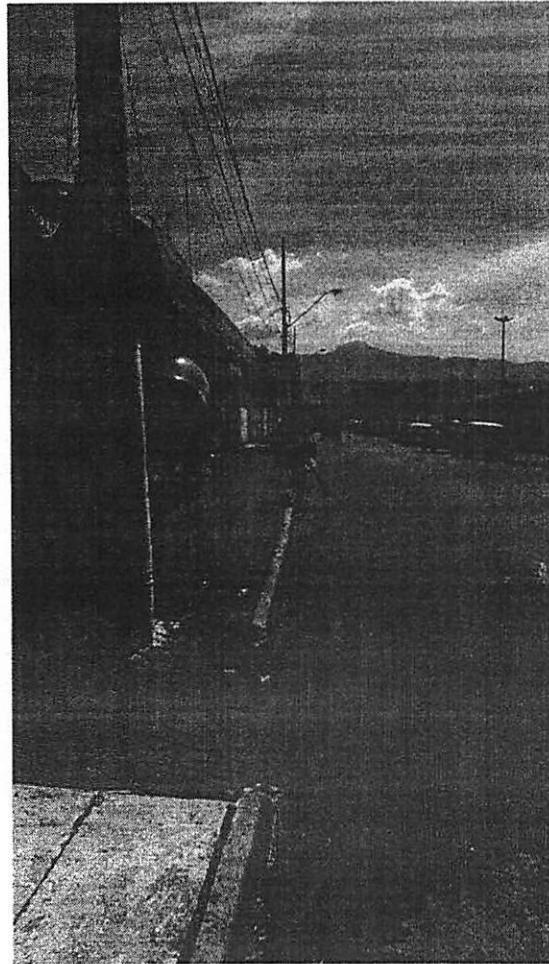
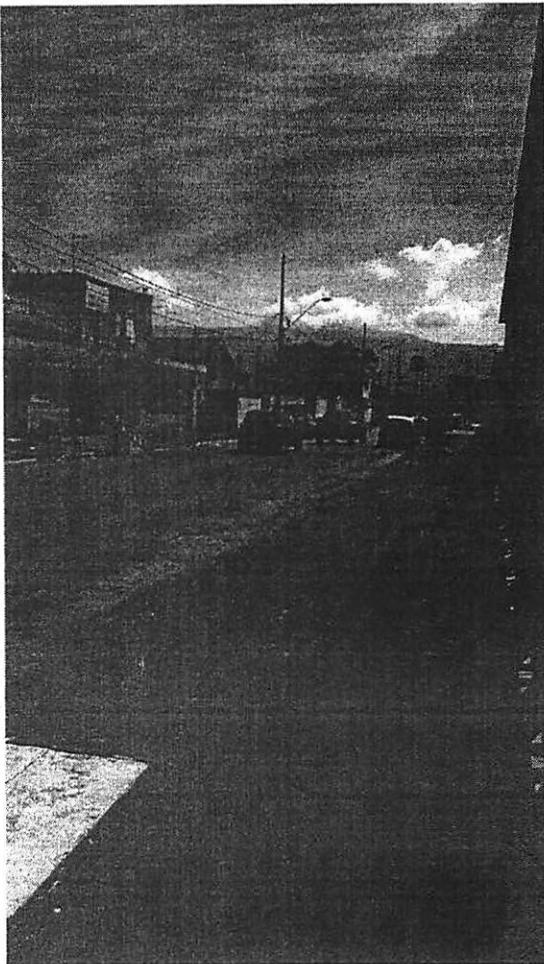
VEREADOR - MDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

VEREADOR MARCELINO

REQUERIMENTO AO PREFEITO QUESTIONANDO A SETRAN QUANTO A
IMPLEMENTAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PARAR E ESTACIONAR NA RUA CESAR
RODRIGUES REIS-BAIRRO MARACANÃ.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

VEREADOR MARCELINO

**REQUERIMENTO AO PREFEITO QUESTIONANDO A SETRAN QUANTO A
IMPLEMENTAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PARAR E ESTACIONAR NA RUA CESAR
RODRIGUES REIS-BAIRRO MARACANÃ**

